



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 15/2023 De 1º de Março de 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90, lei 90/2020 que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público do Município de Aquidabã/SE e a lei nº 91/2020 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Renumeração do Magistério Público de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

- **Art.1º**. Concede ao funcionário Marcos Ferreira Melo, professor III 200h, matrícula nº 0000794, a gratificação por serviço extraordinário, em conformidade com o Art.36º da Lei 91/PMA/2020.
- **Art. 2º**. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023:
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de março de 2023.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã